



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 34/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com os itens do edital:

5.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que, no ato da inscrição:

5.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.

5.2. A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, no período de pedido de isenção previsto no cronograma (17 a 30 de maio de 2021) deste edital.

5.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer esta opção no formulário de inscrição, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico. O candidato deverá também apresentar cópia digitalizada do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato.

Segue resultado final da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição:

Candidato (nº de inscrição)	Deferido	Indeferido	Justificativa
34007		X	Não atendeu ao item 5.3 do edital.
34008		X	Não atendeu ao item 5.3 do edital.
34011		X	Não atendeu ao item 5.3 do edital.

Colatina, 14 de junho de 2021.

Comissão do Processo Seletivo 34/2021

Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências da Natureza

(Portaria do Diretor Geral do Ifes – *campus* Colatina, nº 49, de 18 de março de 2021)